

X CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO INTELECTUAL

2019

Coordenador científico:

Prof. Doutor Dário Moura Vicente

Coordenadora executiva:

Mestra Ana Maria Pereira da Silva

APRESENTAÇÃO DO CURSO

A Associação Portuguesa de Direito Intelectual leva a cabo em 2019, em parceria com a Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, o X Curso de Pós-Graduação em Direito Intelectual.

Esta iniciativa visa proporcionar aos interessados o ensejo de examinarem, em sessões regulares a ministrar ao longo de um semestre por especialistas de reconhecido mérito, os problemas mais atuais do Direito da Propriedade Intelectual.

O curso encontra-se dividido em cinco módulos, que podem ser frequentados separadamente, versando o primeiro sobre o Direito de Autor, o segundo sobre o Direito da Sociedade da Informação, o terceiro sobre a Tutela da Inovação, o quarto sobre os Sinais Distintivos de Comércio e a Concorrência Desleal e o quinto sobre Aspetos Comuns às várias categorias de direitos intelectuais, máxime a contratação a eles relativa e a sua tutela jurisdicional.

Em cada um desses módulos dar-se-á atenção não apenas aos fundamentos das matérias versadas, mas também aos seus desenvolvimentos legislativos e jurisprudenciais mais recentes, nos planos nacional, europeu e internacional. Cada módulo compreenderá um workshop em colaboração com outras entidades e vocacionado para a discussão de aspetos práticos com profissionais do setor.

PROGRAMA

MÓDULO I

DIREITO DE AUTOR

1. *Introdução: o conteúdo pessoal e patrimonial do direito de autor. Os poderes de exploração económica da obra protegida* – Dário Moura Vicente, 19 de janeiro.
2. *A exploração de obra protegida em ambiente digital. O direito de colocar a obra à disposição do público (“making available right”). Alcance da proteção conferida* – Alexandre Dias Pereira, 26 de janeiro.
3. *Os limites ao direito de autor. Significado e extensão atuais à luz da jurisprudência nacional e europeia* – Luís Menezes Leitão, 2 de fevereiro.
4. *A gestão coletiva no ambiente digital* – Alberto Sá e Mello, 9 de fevereiro.
5. *Licenciamento de obra para exploração na Internet. As licenças multiterritoriais* – Alberto Sá e Mello, 9 de fevereiro.
6. *Computação em nuvem (cloud computing) e direito de autor* – Nuno Sousa e Silva, 16 de fevereiro.
7. *Inteligência artificial e direito de autor* – Nuno Sousa e Silva, 16 de fevereiro.
8. *Workshop – Direito de Autor* – Nuno Sousa e Silva, 22 de fevereiro.

MÓDULO II

DIREITO DA SOCIEDADE DA INFORMAÇÃO

9. *Novos modelos de negócio na Internet e direitos de autor* – Alexandre Dias Pereira, 23 de fevereiro.
10. *A cópia de obra protegida, temporária e permanente, e a sua partilha em rede* – Sofia de Vasconcelos Casimiro, 2 de março.
11. *A responsabilização pela violação de direitos de autor em rede* – Sofia de Vasconcelos Casimiro, 9 de março.

12. *A proteção de dados pessoais na Internet segundo o novo Regulamento Geral* – Alexandre Sousa Pinheiro, 16 de março.
13. *Workshop – Sociedade da Informação* – Sofia de Vasconcelos Casimiro e Tiago Bessa, 22 de março.

MÓDULO III

TUTELA DA INOVAÇÃO

14. *A Reforma do Código da Propriedade Industrial: aspetos gerais. O reforço da harmonização legislativa na União Europeia e o impacto do Brexit na propriedade industrial* – Luís Couto Gonçalves, 23 de março.
15. *Alterações ao regime jurídico das patentes de invenções. Em especial: invenções protegíveis; invenções e segurança; invenções e tecnologias protetoras do ambiente* – Remédio Marques, 30 de março.
16. *A patente europeia de efeito unitário e a competência do tribunal unificado de patentes* – Pedro Caridade Freitas, 6 de abril.
17. *O Certificado Complementar de Proteção: requisitos de proteção, jurisprudência nacional e da União Europeia* – Pedro Caridade de Freitas, 6 de abril.
18. *O novo regime dos segredos de negócio* – Dário Moura Vicente, 13 de abril.
19. *Tutela de formas funcionais e estéticas: as alterações ao regime dos modelos de utilidade, a proteção de criações da moda e o design de bens utilitários* – Pedro Sousa e Silva, 13 de abril.

MÓDULO IV

SINAIS DISTINTIVOS E CONCORRÊNCIA DESLEAL

20. *O novo regime da marca no CPI: aspetos substanciais e procedimentais* – Maria Miguel Carvalho, 27 de abril.
21. *A marca da UE* – Ana Maria Pereira da Silva, 4 de maio.
22. *Denominações de origem e indicações geográficas* – Alberto Ribeiro de Almeida, 11 de maio.

23. *Sinais distintivos nos sectores regulados: em especial os vinhos e o turismo* – Alberto Ribeiro de Almeida, 11 de maio.
24. *Sinais distintivos nos sectores regulados: vinhos e turismo* – Alberto Ribeiro de Almeida, 18 de maio.
25. *Sinais distintivos nos sectores regulados: marcas farmacêuticas e marcas de medicamentos* – Ana Maria Pereira da Silva, 18 de maio
26. *Concorrência desleal, legislação sui generis e ambush marketing* – Manuel Oehen Mendes, 25 de maio.
27. *Workshop – Projeto de Marca* – Ana Maria Pereira da Silva, 31 de maio.

MÓDULO V
CONTRATAÇÃO E TUTELA JURISDICIONAL DOS DIREITOS
INTELECTUAIS

28. *Contratos de licença* – Remédio Marques, 1 de junho.
29. *Contencioso da validade de direitos e de infrações (judicial, administrativo e europeu)* – Pedro Sousa e Silva, 8 de junho.
30. *As funções jurisdicionais do INPI em matéria contraordenacional e de validade de registos* – Rui Solnado da Cruz, 15 de junho.
31. *Arbitragem de litígios sobre direitos intelectuais* – Dário Moura Vicente, 15 de junho.
32. *Workshop – Aspetos práticos de infração de patentes* – António Andrade, 21 de junho.

CORPO DOCENTE

1. **Alberto de Sá e Mello**, Professor do Instituto Superior de Gestão e da Faculdade de Direito da Universidade Lusófona.
2. **Alberto Ribeiro de Almeida**, Professor da Faculdade de Direito da Universidade Lusíada – Norte (Porto).
3. **Alexandre Dias Pereira**, Professor da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra.
4. **Ana Maria Pereira da Silva**, Advogada Especialista e Agente Oficial da Propriedade Industrial.
5. **António Andrade**, Advogado especialista em Direito da Propriedade Intelectual e Agente Oficial da Propriedade Industrial.
6. **Dário Moura Vicente**, Advogado e Professor da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa.
7. **João Paulo Remédio Marques**, Professor da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra.
8. **Luís Couto Gonçalves**, Professor da Escola de Direito da Universidade do Minho.
9. **Luís Menezes Leitão**, Advogado e Professor da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa.
10. **Manuel Oehen Mendes**, Advogado e Professor da Faculdade de Direito da Universidade Católica do Portuguesa (Porto).
11. **Maria Miguel Carvalho**, Professora da Escola de Direito da Universidade do Minho.
12. **Nuno Sousa e Silva**, Advogado e Assistente da Faculdade de Direito da Universidade Católica Portuguesa (Porto).
13. **Pedro Caridade Freitas**, Diretor dos Serviços Jurídicos da APIFARMA e Professor da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa
14. **Pedro Sousa e Silva**, Advogado e Professor da Universidade de Aveiro.
15. **Rui Solnado da Cruz**, Jurista no Instituto Nacional da Propriedade Industrial (Departamento de Assuntos Jurídicos).
16. **Sofia de Vasconcelos Casimiro**, Advogada e Professora da Faculdade de Direito de Lisboa.
17. **Tiago Bessa**, Advogado da Vieira de Almeida & Associados.

INFORMAÇÕES GERAIS

1. **Local do curso:** Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, Alameda da Universidade, 1649-014 Lisboa.
2. **Horário e carga horária:** O curso funciona aos sábados de manhã, das 9:30 às 11:00 e das 11:30 às 13:00. Os *workshops* realizar-se-ão, em princípio, às sextas-feiras à tarde, das 18:30 às 20:00. O curso compreende um total de 47 sessões, de 1 hora e 30 minutos cada, num total de aproximadamente 70 horas letivas.
3. **Certificação:** Será atribuído conjuntamente pela Faculdade de Direito Universidade de Lisboa e pela APDI um Certificado de Frequência e Aprovação aos discentes que realizem um teste escrito, no final de cada Módulo, no qual obtenham avaliação positiva. Será ainda conferido um Diploma de Pós-Graduação aos discentes que, além da realização dos testes escritos relativos a todos os módulos com média de 14 valores, elaborem um trabalho escrito que seja avaliado positivamente. É pressuposto de obtenção quer do Certificado de Frequência e Aprovação quer do Diploma a frequência de, pelo menos, 80% das sessões de cada módulo. O curso pode também ser frequentado em apenas cada um dos seus módulos. A avaliação será feita nos termos de regulamento próprio, publicitado no sítio Internet da APDI.
4. **Destinatários do curso:** O Curso está aberto a qualquer interessado licenciado, sendo particularmente dirigido a: Magistrados; Advogados; Agentes Oficiais de Propriedade Industrial; Procuradores Autorizados; Dirigentes e funcionários da Administração Pública; Economistas; Farmacêuticos; Químicos; Engenheiros; Informáticos; Gestores e quadros de Empresas.
5. **Inscrições:** O boletim de inscrição pode ser descarregado [aqui](#) ou em www.apdi.pt, solicitado por correio eletrónico para s.geral@apdi.pt ou pedido pelo telefone 21 796 75 62. As inscrições podem ser feitas pelo envio do boletim devidamente preenchido para a APDI, até 11 de janeiro de 2019, por correio eletrónico. Os residentes no estrangeiro podem inscrever-se por correio eletrónico, ficando a inscrição condicionada ao pagamento, que pode ser realizado à chegada a Portugal.
6. **Propinas:** Propina do Curso Pós-Graduado de Direito Intelectual: **€2.500**. Propina de módulos isolados: **€600**. A estes pagamentos acresce uma taxa de inscrição, não reembolsável, de **€25**.
7. **Opções de pagamento:**
 - A) Os sócios da A.P.D.I. beneficiarão de um desconto de 25%.
 - B) Se a inscrição se processar até ao dia 3 de dezembro de 2018, beneficiará o candidato de um desconto de 10% cumulável com o desconto referido na alínea A.
 - C) O pagamento poderá ser efetuado em cinco prestações de **€500** cada, a liquidar até uma semana antes do início de cada módulo, no caso de inscrição no curso completo.
 - D) O pagamento pode ser efetuado por transferência bancária (NIB 003500010001405453093), cheque ou em numerário.